



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

M E N S A G E M

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores;

Nesta oportunidade, prestamos uma justa homenagem ao senhor Antônio Alves Teles, um dos primeiros vereadores do município de Pedra Bela e verdadeiro símbolo do pioneirismo político de nossa cidade.

Conforme registros desta Casa de Leis, o senhor Antônio Alves Teles tomou posse como vereador no ano de 1964, logo após a emancipação político-administrativa de nosso município, instituída por meio da Lei nº 8.050, de 31 de dezembro de 1963.

Desde então, passou a integrar a história desta Câmara e a contribuir com os primeiros passos da vida legislativa de Pedra Bela. Homem simples, de origem na roça, mas com o coração imenso, Antônio Teles construiu sua trajetória com trabalho, dignidade, fé e paixão inabalável à política. Sempre atuante, levava consigo a sabedoria de quem conhecia de perto a nossa realidade, especialmente a do bairro do Campo, onde deixou raízes profundas.

Ali, inclusive, há um trecho que é carinhosamente conhecido como “Bairro dos Teles”, reflexo da presença marcante e do legado de sua família naquela terra.

Pai de nove filhos — Antônio, Paulo, Lázaro, Jacó, Clarisse, Sidneia, Maria José, Maria da Penha e Patrícia —, deixou como herança não apenas sua história na política, mas também valores firmes, amor à família e exemplo que hoje se estende aos filhos, netos, bisnetos e a todos que o conheceram.

Com fé cristã, sabemos que parte de sua família já se encontra ao seu lado na eternidade, reunida no amor de Deus.

Seu nome representa uma geração que ajudou a construir os alicerces de Pedra Bela, e sua memória permanece viva, deixando saudades imensas no coração de todos que partilharam dessa vida com ele.

Senhor, Gabino... que aí do céu o senhor se sinta homenageado por esta Câmara em que fez história. Sua família hoje recebe esta denominação de via com emoção e gratidão. O senhor marcou, para sempre, a política de Pedra Bela.